

EDITAL Nº 07/2024/PPGE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
DOCTORADO EM EDUCAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Regional de Blumenau (FURB), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Educação.

1 - CURSO

O curso de **Doutorado em Educação** tem por objetivo geral formar pesquisadores de excelência, com vistas a contribuir para a formação de professores, para a produção científica altamente qualificada e para os avanços na melhoria dos contextos educativos, nos âmbitos regional, nacional e internacional.

1.1 Área de Concentração: EDUCAÇÃO

1.2 Linhas de Pesquisa:

Linguagens, Arte e Educação - Linguagens e práticas sociais. Arte. Mediação Cultural. Aspectos históricos, culturais, cognitivos, artísticos e estéticos das linguagens. Letramentos relacionados à língua materna, às línguas estrangeiras e às tecnologias em contextos educacionais formais e não formais. Educação Estética.

Educação, Dinâmicas Sociais e Diversidades - Aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, culturais e políticos da educação em diferentes níveis e modalidades. Educação não-formal. Estudos do cotidiano escolar. Inclusão e Diversidade.

Formação de Professores, Políticas e Práticas Educativas - Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização e organização curricular; Práticas educativas em contextos formais e não formais.

Obs.: Relação completa das Linhas de Pesquisa com os Grupos de Pesquisa estão no **Anexo 1**.

2 - VAGAS

2.1 Número de Vagas: até 16 (dezesseis) vagas, de acordo com a disponibilidade de vagas por docente.

2.2 Quadro de vagas: O quadro abaixo explicita o número de vagas de cada docente do PPGE credenciado para atuar no Doutorado.

Professor	Vagas
Adolfo Ramos Lamar	1
Adriana Fischer	1
Andrea Soares Wuo	1
Carla Carvalho	2
Cássia Ferri	2

Celso Kraemer	2
Cíntia Régia Rodrigues	1
Cyntia Bailer	1
Juliana de Mello Moraes	1
Marcia Regina Selpa Heinzle	1
Rafael José Bona	1
Stela Maria Meneghel	1

Obs.: A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriamente o seu preenchimento. O programa se reserva a alterações, em casos excepcionais.

2.3 O PPGE-FURB disponibilizará 1 (uma) vaga reserva para políticas afirmativas.

2.3.1 A vaga reserva para políticas afirmativas será ofertada nas seguintes condições:

2.3.1.1 Serão considerados candidatos para a vaga reservada a Políticas Afirmativas os que incluírem na documentação “Termo de Autodeclaração” de pertencer a população negra, indígena, quilombola, pessoas com deficiência, surdos e surdas, pessoas trans (transexuais e travestis), migrantes humanitários e refugiados.

2.3.1.2 O termo de autodeclaração, em todas as situações, deverá ser preenchido conforme o **anexo 4**.

2.3.1.3 Os candidatos à vaga reservada para Políticas Afirmativas devem estar cientes que podem ser convidados a prestar maiores informações sobre o Termo de Autodeclaração em caso de necessidade.

2.3.1.4 As pessoas inscritas para a vaga reservada para Políticas Afirmativas concorrerão concomitantemente à vaga reservada à sua categoria (PA) e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.3.1.5 A pessoa inscrita nas vagas reservadas para Políticas Afirmativas, classificada dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, (AC) não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.3.1.6 Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas para ocuparem a vaga reservada para categoria PA, esta vaga não será preenchida.

2.3.1.7 Em caso de desistência de pessoa inscrita à vaga reservada para Políticas Afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma categoria. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma categoria, a vaga não será preenchida.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 Período das Inscrições: 07/10/2024 a 10/11/2024

3.2 Homologação das inscrições: 11/11/2024

3.3 Período para recursos: até 12/11/2024 (enviados por e-mail ao PPGE: ppge@furb.br)

3.4 Resposta das solicitações de recursos: dia 14/11/2024 (do PPGE ao e-mail do solicitante)

3.5 Como efetuar a inscrição:

3.5.1 Preencher os dados na Ficha de Inscrição disponível na página do PPGE, em: [Processo seletivo - FURB](#).

3.5.2 Encaminhar o formulário, devidamente preenchido, e os documentos solicitados neste Edital, impreterivelmente, até as 23h59' do dia 10 de novembro de 2024, por e-mail para ppge@furb.br.

3.6 Documentos exigidos para a inscrição

Após o preenchimento da ficha de inscrição, anexar em formato PDF, a documentação a seguir:

- a) cópia do RG e CPF ou RG com CPF ou CNH (frente e verso no mesmo arquivo), RNE ou passaporte para estrangeiros;
- b) cópia do Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);
- c) cópia do Histórico da Graduação; reconhecido pelo MEC (um único arquivo em PDF). Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil;
- d) cópia do Diploma do Mestrado (frente e verso no mesmo arquivo) recomendado pela CAPES (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional) ou atestado de conclusão de curso ou atestado de defesa de dissertação ou atestado com data prevista para a defesa de dissertação expedida pela Instituição de origem do candidato;
- e) cópia do Histórico Escolar do Mestrado; Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação *stricto-sensu* realizadas no Mestrado (todas as páginas do documento em um único arquivo em PDF). Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil;
- f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) no modo completo, acompanhado de documentação comprobatória de produções dos anos 2019 a 2024, conforme quadro no **anexo 2**;
- g) Pré-projeto de tese, dentro das linhas de pesquisa do curso, entre 10 até 15 páginas, conforme roteiro disponível no **anexo 3**;

3.7 Bolsas de estudo

O PPGE conta com bolsas de estudo em nível de doutorado, porém, em número insuficiente para atender a todos os estudantes do curso. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos estudantes que manifestarem interesse concorrendo a vagas definidas no edital específico de bolsas a ser publicado posteriormente.

Informações sobre bolsas de estudo estão disponíveis na página eletrônica do PPGE. <http://www.furb.br/ppge> (programa de bolsas).

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Análise Documental (etapa classificatória)

- a) Currículo Lattes com documentos comprobatórios 2019-2024 (Cf. **Anexo 2**);
- b) Projeto de pesquisa - aderência à área da Educação (PPGE-FURB) e com indicação preferencial de linha de pesquisa e de possível orientador(a), (de acordo com **Anexo 1**).

OBS.: poderá haver mudanças de linha de pesquisa no percurso do processo seletivo. A indicação de linha é para efeito de direcionamento inicial no processo seletivo.

4.2 Entrevista

A entrevista versará sobre os seguintes temas:

- a) Defesa do projeto de pesquisa comprovando aderência à área da Educação (PPGE-FURB) e em coerência com os itens que compõem o projeto, conforme **Anexo 3**;
- b) Conhecimentos na área de concentração e linha de pesquisa pretendida;
- c) Perspectivas de dedicação ao curso;
- d) Perspectivas profissionais ou acadêmicas futuras.

4.2. 1 A secretaria informará os horários de entrevistas e, uma vez publicados, não serão aceitos pedidos de modificação ou ajustes de horários, nem inversões por atraso ou quaisquer outras ações.

4.3 Dos Resultados Finais:

4.3.1 As notas finais atribuídas a cada candidato resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios:

- Projeto de pesquisa, com peso de 35%; (conforme **Anexo 3**)
- Currículo Lattes, com peso de 35% (conforme **Anexo 2**),
- Entrevista, com peso de 30%.

4.3.2 A classificação será composta pelas notas do projeto de pesquisa, currículo Lattes e entrevista, de acordo com os pesos já especificados no item 3.4.1, e com a disponibilidade de orientação.

4.3.3 O Colegiado se manifestará de forma definitiva sobre a lista final dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação de cada docente e linha de pesquisa.

4.3.4 O PPGE-FURB publicará somente a classificação dos candidatos em ordem alfabética, sem a divulgação de notas individualizadas.

4.3.5 Em caso de desistência de um candidato, poderá ser chamado o próximo da classificação, em segunda chamada, de acordo com a linha de pesquisa.

5 - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos egressos de outras instituições de ensino deverão apresentar presencialmente, no ato da matrícula, os originais dos seguintes documentos, solicitados no item 3.6, ou encaminhar cópias autenticadas, a saber:

- a) Diploma do mestrado ou atestado de conclusão ou de defesa expedido pela instituição de origem do candidato, recomendado pela CAPES;
- b) Histórico escolar do mestrado; histórico escolar das atividades de Pós-Graduação *stricto sensu* realizadas no mestrado. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil;
- c) Diploma e histórico escolar da graduação. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.

Observação: Candidatos egressos de cursos de mestrado da FURB, não precisam apresentar os originais no ato da matrícula.

6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Datas	Local
Período de inscrições	07/10/2024 até 10/11/2024	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Inscrições Homologadas	11/11/2024	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Prazo para recursos – inscrições não homologadas	Até 12/11/2024	enviados para o e-mail ppge@furb.br
Resposta aos recursos – inscrições não homologadas	Até 14/11/2024	para o e-mail dos recorrentes
Disponibilização cronograma de Entrevistas	21/11/2024	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Entrevistas e defesa de projeto de pesquisa	25 a 29/11/2024	FURB, Campus 1, Bloco I, Sala 306
Divulgação dos resultados	12/12/2024	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Prazo para recursos da Segunda Etapa	Até 15/12/2024	enviados para o e-mail ppge@furb.br
Resposta aos recursos	16/12/2024	para e-mail dos recorrentes
Divulgação dos Resultados Finais do certame	17/12/2024	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Manifestação de Intenção de Matrícula	Até 20/12/2024	por e-mail: ppge@furb.br
Efetivação das Matrículas	Fevereiro/2025	

7 - INÍCIO E PERÍODO DAS AULAS

O início das aulas será no dia 06 de março de 2025, no Campus 1 da FURB, Bloco I, imediações da sala 306. O período das aulas é quintas e sextas-feiras, em período integral, das 8h às 12h e das 13h30min às 17:30 horas. **Obs.:** O PPGE poderá oferecer, de forma própria ou em parceria, atividades opcionais em outros dias da semana, incluindo o período noturno.

Dúvidas e demais informações: ppge@furb.br

Blumenau, 04 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Adriana Fischer

Profa. Dra. Marcia Regina Selpa Heinzle

Prof. Dr. Adolfo Ramos Lamar

Profa. Dra. Cássia Ferri

Original firmado por

Profa. Dra. Juliana de Mello Moraes

Coordenadora do PPGE

ANEXO 1

LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA:

1) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, ARTE E EDUCAÇÃO

Linguagens e práticas sociais. Arte. Mediação cultural. Aspectos históricos, culturais, cognitivos, artísticos e estéticos das linguagens. Letramentos relacionados à língua materna, às línguas estrangeiras e às tecnologias em contextos educacionais formais e não formais. Educação Estética.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Arte e Estética na Educação

Professora: Dra. Carla Carvalho

Objetivo: Investigar relações entre arte, estética e educação, discutindo as formas de interação dos sujeitos a partir de manifestações da arte seja visual, cênica, musical ou literatura buscando compreender processos de mediação cultural e educação estética em espaços formais ou não formais de ensino.

- Comunicação e Educação Midiática - EDUMÍDIA

Professor: Dr. Rafael José Bona

Objetivo: Desenvolver estudos interdisciplinares que envolvem as áreas de Comunicação e Educação. O principal foco de pesquisa são as práticas de educomunicação que envolvem interfaces e processos envolvendo o cinema, as histórias em quadrinhos, os produtos audiovisuais de streaming e suas práticas de transmídia educativa em espaços formais e não formais da educação.

- Linguagens e Letramentos na Educação

Professoras: Dra. Adriana Fischer

Objetivo: Oportunizar estudos e pesquisas em torno dos temas letramentos, práticas escolares e acadêmicas de linguagem e constituição identitária de professores com graduandos, mestrandos, doutorandos, professores da Educação Básica e do Ensino Superior, de maneira integrada.

- Plurilinguismo na Educação

Professora: Dra. Cyntia Bailer

Objetivo: Oportunizar e desenvolver estudos e pesquisas sobre o plurilinguismo na Educação com graduandos, mestrandos, doutorandos, professores da Educação Básica e do Ensino Superior, de maneira integrada.

2) LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, DINÂMICAS SOCIAIS E DIVERSIDADES

Aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, culturais e políticos da educação em diferentes níveis e modalidades. Educação não-formal. Estudos do cotidiano escolar. Inclusão e Diversidade.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Filosofia e Educação - EDUCOGITANS

Professores: Dr. Adolfo Ramos Lamar; Dr. Antonio José Müller

Objetivo: Abordar as tendências epistemológicas da educação e da educação física no Brasil, na América Latina e no Caribe. Epistemologia das políticas públicas educacionais.



- Saberes de Si

Professores: Dr. Celso Kraemer

Objetivo: Promover diálogos e discussões sobre Educação, Escola, Cultura, Poder, Alteridade e Diversidade a partir de conceitos e teorias que possibilitam uma abordagem problematizadora de nossas certezas e verdades acerca dessas práticas.

- Laboratório de Estudos em Educação, Diferenças e Inclusão - LAEDI

Professoras: Dra. Andrea Soares Wuol; Dra. Cíntia Régia Rodrigues; Dra. Stela Maria Meneghel

Tem como objetivo compreender e analisar as políticas e práticas de inclusão dos espaços educacionais nos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como seus impactos nos sujeitos, nas instituições e entorno a partir dos perfis e identidades que as permeiam. Tem por linhas de pesquisa: 1) Educação inclusiva e direitos humanos; 2) Estudos de perfil, identidades e trajetórias; 3) Relações entre universidade e sociedade.

3) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização e organização curricular; Práticas educativas em contextos formais e não formais.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Grupo de Pesquisa em Formação de Professores e Práticas Educativas - GPFORPE

Professores: Dra. Daniela Tomio

Objetivo: Investigar a formação de professores e práticas educativas em contextos formais e não formais, considerando processos que envolvem o desenvolvimento profissional docente a fim de elaborar conhecimentos científicos que contribuam para a qualificação dos processos de ensinar e aprender.

- Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior - GEPES

Professoras: Dra. Marcia Regina Selpa Heinzle; Dra. Stela Maria Meneghel

Objetivo: Compreender os diferentes contextos de Educação Superior, assim como as dimensões das políticas curriculares, processos metodológicos e avaliativos da Educação Superior.

- Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Currículo e Avaliação - GPCA

Professora: Dra. Cássia Ferri

Objetivo: Pesquisar sobre políticas públicas e de avaliação relacionadas à Educação Básica e Superior, especialmente no que se refere aos fundamentos, à metodologia e ao uso dos resultados, tendo como objetos de estudo: Avaliação Institucional: metodologia e instrumentos; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação de Desempenho Docente: critérios e uso dos resultados; Avaliação Externa no Ensino Superior; Políticas curriculares adotadas nos sistemas educacionais nacional, estadual ou municipal; Diretrizes Curriculares no Ensino Superior e na Educação Básica; Propostas Curriculares.

- Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente - NEICA

Professora: Dra. Juliana de Mello Moraes

Objetivo: Investigar processos sociais relativos às transformações da infância moderna no âmbito do surgimento de novas áreas disciplinares que tomam a infância e a(s) criança(s) como objetos legítimos da reflexão socioantropológica e histórica, propondo um novo paradigma para seu estudo e novas práticas sociais em nome de sua defesa. Refletir e gerar conhecimentos voltados para as demandas sociais na área dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Cidadania e Direitos Humanos.

ANEXO 2

Quadro de pontuação:

Produção acadêmica	Pontuação	Para submissão do Anexo^{***}
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação*	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato A3: 60 Extrato A4: 40 Extrato B1: 20 Extrato B2: 15 Extrato B3: 10 Extrato B4: 05	PDF Artigo completo
Autoria de livro acadêmico-científico**	80	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Organização de livro acadêmico-científico**	50	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Capítulo de livro acadêmico-científico	40	PDF capa, folha com ficha catalográfica, capítulo completo
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30	PDF Artigo completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	10	PDF Certificado ou Declaração da Apresentação no Evento

* Para consulta qualis Educação, classificação quadriênio 2017-2020, vigente na Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

** Exclui-se dessa produção, os livros didáticos, pois não são reconhecidos como “produções bibliográficas” em documentos da CAPES de avaliação da pós-graduação nas áreas de Educação e Ensino. Da mesma forma, no currículo lattes, os autores de livros didáticos de EaD devem cadastrar a produção como “material didático”, na categoria “produtos técnicos” e não na categoria “produtos bibliográficos”.

***A pontuação declarada na tabela só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO

O projeto de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. Deve apresentar os seguintes itens:

- Introdução/ Justificativa
- Objetivos
- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Referencias

1. INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA

É a apresentação do tema e problemática. Deve contar como se chegou a esta problemática. Descrever sobre “o porquê” da realização da pesquisa, procurando identificar as razões da escolha do tema e sua importância e relevância da proposta. Relatar quais os pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Que vantagens e benefícios que a pesquisa irá proporcionar.

2. OBJETIVOS

Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a justificativa. Deve-se observar a pertinência à área de concentração do programa e às linhas de pesquisa do Programa.

3. BASE TEÓRICA POSSÍVEL:

Aqui você deve apresentar, caso tenha, uma breve abordagem sobre a sustentação teórica de sua pesquisa.

4. METODOLOGIA

Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa apresentando possíveis:

- a) Tipo de pesquisa
- b) Campo de pesquisa
- c) Sujeitos
- d) Instrumento de recolha de dados
- e) Processo de análise

Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação, diminuindo a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do projeto.

5. REFERÊNCIAS (conforme ABNT)



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado em Educação como requisito parcial do processo seletivo.

Linha de pesquisa: (Aqui você escolhe uma das linhas de pesquisa)

Orientador(a) indicado(a)



1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

(DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA, JUSTIFICATIVA)

2. OBJETIVOS

(GERAL E ESPECÍFICOS)

3. BASE TEÓRICA POSSÍVEL

4. METODOLOGIA

6. REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

ANEXO 4

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no PPGE da Universidade Regional de Blumenau - FURB, pelo Edital Nº 05/2023/PPGE, DECLARO que sou _____ e me reconheço _____. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso no PPGE/FURB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, ___/___/____.

Assinatura